Salvador, em 21 de fevereiro de 2018.

OF. Nº 046/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.815/2018, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, determinar à AGERBA a adoção de providências para que seja emitida a Nota Fiscal, pela concessionária Internacional Travessias Salvador S/A, relativa à venda de passagens, quer seja pelo seu guichê físico, bem como através da aquisição de passagens pelo seu site da internet", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 05 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Ricardo Almeida.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
dpvn